



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 21 de maio de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 214/2024**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Em resposta ao requerido.

Apesar da ausência de uma cultura de planejamento nas pequenas e médias cidades brasileiras e principalmente da falta de atualizações dos Planos Diretores, Araraquara foi uma das pioneiras no cenário nacional na instalação de um processo de planejamento da cidade.

O Plano Diretor apoiado pela fundamentação da Lei Federal 10.257 de 10 de outubro de 2001 - denominada Estatuto da Cidade, regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal sendo de extrema importância para a regulamentação dos vazios urbanos.

Araraquara encontra-se nesse cenário de discussões, da revisão do Plano Diretor, para a regulamentação de instrumentos que deverão exercer o cumprimento da função social da propriedade urbana.

A atualização em mapa estratégico dos vazios urbanos, a elaboração de diagnósticos juntamente com a demanda local e a estratégia de planos, projetos e programas para essas áreas representam uma das peças de revisão do Plano Diretor e essa discussão estará presente nos debates e audiências públicas.

Att,

—
Marcela Virgílio Raimundo

Coordenadora Executiva de Planejamento Urbano